

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

013176

Prescrição  
 4384552/169

1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 120 09 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 14:30 Dia: 03 Mes: 09 Ano: 2009

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [x] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [ ] Polígia

4. Finalidade  
 FEAM: [ ] Condicionantes [x] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outros  
 IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [x] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros  
 IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
 01. Atividade: AVICULTURA DE CORTE BOMBA CORTE  
 02. Código: 04  
 03. Classe: 04  
 04. Porte: 04  
 05. Processo nº: APE 04406/2008 e LP 9201/07/02003  
 06. Órgão: SUPRAM CM  
 07. [ ] Não possui processo  
 08. [ ] Nome do Fiscalizado: GRUPO BRASILEIRO AGRICOLA AVICOLA S/A  
 09. [ ] CPF: 07150733/0014-34  
 10. [ ] CNPJ: 07150733/0014-34  
 11. RG: \_\_\_\_\_  
 12. CNH-UF: \_\_\_\_\_  
 13. [ ] RGF [ ] TR Eleitoral  
 14. Placa do veículo - UF: \_\_\_\_\_  
 15. RENAVAL: \_\_\_\_\_  
 16. Nº e tipo do documento ambiental: \_\_\_\_\_  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) / GRUPO BRASILEIRO  
 18. Inscrição Estadual - UF: \_\_\_\_\_  
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: RODOVIA BR 262 KM 429 ZONA RURAL  
 20. Nº. / KM: \_\_\_\_\_  
 21. Complemento: \_\_\_\_\_  
 22. Bairro/Logradouro: \_\_\_\_\_  
 23. Município: IGARATINGA  
 24. UF: MG  
 25. CEP: 31567-000  
 26. Cx Postal: \_\_\_\_\_  
 27. Fone: ( ) \_\_\_\_\_  
 28. E-mail: \_\_\_\_\_

6. Local da Fiscalização  
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: RODOVIA BR 262 KM 429 ZONA RURAL  
 02. Nº. / KM: \_\_\_\_\_  
 03. Complemento: ZONA RURAL  
 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: ZONA RURAL  
 05. Município: JATUBÁ  
 06. CEP: 31567-000  
 07. Fone: ( ) \_\_\_\_\_  
 08. Referência do local: RESTAURANTE ZONA RURAL

Coord. Geográficas DATUM [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre Latitude Grau 19 Minuto 56 Segundo 15 Longitude Grau 42 Minuto 25 Segundo 21  
 09. Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

01. Assinatura do Agente Fiscalizador: \_\_\_\_\_  
 02. Assinatura do Fiscalizado: \_\_\_\_\_



FOI FEITA VISTORIA NESTE EMPREENDIMENTO COM OBJETIVO DE AVERIGUAÇÃO DE RESERVA LEGAL E SUBSÍDIO AO LICENCIAMENTO PREVIO NO DIA 03 de Setembro de 2009.

FOI VERIFICADO A EXISTÊNCIAS DE ÁREAS COBERTAS COM VEGETAÇÃO NATIVA, BEM CONSERVADA E BASTANTE DIVERSIFICADA COM TIPOLOGIA PREDOMINANTE DE FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL.

VERIFICOU-SE QUE JÁ EXISTE NA FAZENDA A ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE, COM SEIS GALPÕES COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALOJAMENTO EM TORAL DE 176 MIL AVES SENDO QUE ATUALMENTE A LOTAGEM NA FAZENDA É DE 135 MIL AVES. TAMBÉM É FEITA PECUÁRIA DE CORTE COM NÚMERO DE CABEÇAS AO REDOR 160.

O REPRESENTANTE DA EMPRESA NÃO SOUBE INFORMAR SOBRE A LICENÇA AMBIENTAL DESTAS ATIVIDADES.

VERIFICOU-SE TAMBÉM QUE O USO DE ÁGUA É FEITO COM CAPTAÇÃO EM POÇO TUBULAR (CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA). EXISTE NA FAZENDA CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DE ÁGUA - PROCESSO CIBASTRO 10080/2608 - CERTIDÃO DE USO USO RURAL.

VERIFICOU-SE QUE PARTE DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ESTÃO OCUPADAS COM PASTAGEM, COM GRAMÍNEAS EXÓTICAS E TINGUES PARA PISCICULTURA.

FOI VERIFICADA ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE MATADOURO. EXISTEM EXTENSAS ÁREAS OCUPADAS COM ESTAGIADAS DE RIAs E ÁRVORES ISOLADAS, APARENTEMENTE NÃO SÃO VERIFICADAS ÁRVORES PROTEGIDAS CONTRA CORTE (PROTEGIDAS LEGALMENTE). SEGUNDO O REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO NÃO EXISTEM REGUIZINHOS NEM ANACARDAS NESTES LOCAIS.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível) <b>FREDERICO RACHE PEREIRA</b>	MASP 1146831-1	Assinatura <i>Fredrick Rache Pereira</i>
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome Legível) <b>Thales Augusto da Costa Velloso</b>	MASP 1146575-6	Assinatura <i>Thales Augusto da Costa Velloso</i>
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível) <b>Flora Carminda Apicido</b>	Função/Vínculo com o Empreendimento <b>empregado</b>
Assinatura <i>Flora Carminda Apicido</i>	

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD**  
 Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**1. AUTO DE INFRAÇÃO: N°** 005982/20

Hora: : Dia: Mês: Anjo: 2009

**Lavrado em Substituição ao AI n°:**

**Vinculado ao:**

Auto de Fiscalização N°: 013176 de 03/09/2009

B.O. N°: de / /

**2. AGENDA:** 01 [X] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM **3. Órgão Autuante:** 01 [ ] FEAM 02 [ ] IGAM 03 [ ] IEF 04 [ ] PM

**4. Penalidades**

01. [ ] Advertência 02. [X] Multa Simples 03. [ ] Multa diária 04. [ ] Apreensão 05. [ ] Destr./Inutilização 06. [ ] Susp. Ve

07. [ ] Emb. de obra 08. [ ] Susp. Fabricação 09. [ ] Emb de Ativ. 10. [ ] Dem. obra 11. [ ] Susp. Parc. Ativ. 12. [X] Susp. T.

13. [ ] Rest. Direitos 14. [ ] Perda de produto 15. [ ] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico

16. [ ] Atividade paralisada em razão de crime N° do Documento/Data:

**5. Identificação do Autuado e Atividade**

01. Atividade: *Avicultura e Pecuária de corte extensiva* 02. Código: *5-02-01-1,60-10-0* 03. Classe: *4* 04. Porte: *Grande*

05. Processo n°: 06. Órgão: 07. [X] Não possui processo

08. [X] Nome do Autuado: *Grupo Brasileira Agroindustrial Avícola SA.* 09. [ ] CPF 10. [X] CNPJ: *07.150.233/00014-34*

11. RG: 12. CNH-UF: 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral

14. Placa do veículo utilizado infração-UF: 15. RENAVAM: 16. N° e tipo do documento ambiental

17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): *Grupo Brasileira / Grupo Bom Jesus* 18. Inscrição Estadual - UF:

19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: *Avenida Nova York* 20. N° / KM: *34* 21. Complemento:

22. Bairro/Logradouro: *Zimbrúcia* 23. Município: *Belém* 24. /

25. CEP: *312.61816-21810* 26. Cx Postal: 27. Fone: ( ) | | | - | | | 28. E-mail:

**6. Outros Envolvidos / Responsáveis**

01. Nome: 02. CPF/CNPJ:

03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade: 04. A. I. N°:

05. Nome: 06. CPF/CNPJ:

07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade: 08. A. I. N°:

**7. Localização da Infração**

01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: *Rodovia Ba 262* 02. N°: 03. /

04. Complemento (apartamento, loja, outros): 05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: *Fazenda Rural*

06. Município: *Joatuba* 07. CEP: *315.61715-01010* 08. Fone: ( ) | | | - | | |

09. Infração em ambiente aquático: 1 [ ] Rio 2 [ ] Córrego 3 [ ] Represa 4 [ ] Reservatório 5 [ ] Pesque-Pague 6 [ ] Cri

7 [ ] Outro Denominação do local: *Ba 262, Serto BH - Poá e Minas, próximo ao Post. Rod. D'água e do de de Boa Vista (Joatuba).*

10. Referência do local:

11. Coord.	Geográficas	LATITUDE			LONGITUDE			
		Gr	Min	Seg	Gr	Min	Seg	
11. Planas UTM	DATUM	[ ] SAD 69	19	56	15	42	25	2
	FUSO	[ ] Córrego Alegre	X= (6 dígitos)			Y= (7 d		

**8. Descrição da Infração**

*"Operar atividade efetiva de potencial poluidora do meio ambiente sem a licença de operação, desde que não amparado por termo ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se não constatada a existência de poluição e degradação ambiental"*

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: N° 009982 / 20

Folha 2

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órg
		1	83	-	-	-	-	44844/2008	1	106	-	-	-

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
	1					1				
	2					2				
	3					3				
	4					4				
	5					5				

13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Recei
		01	106	20.001,00	-	-	20.001,00

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca:

03. Valor da multa: 20.001,00 (Vinte mil e um reais)

04. DAE 1[ ] Emitido 2[  ] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA O

APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: Supron (M), NO SEGUINTE ENDEREÇO: Av. Senador do Congo nº 90

(EP-30.190.030 - Sobressi - Belo Horizonte) (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

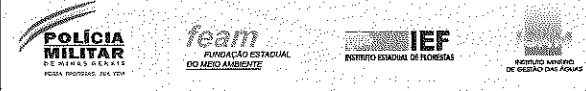
16. Identificação da Testemunha 1	01. Nome Completo		02. CPF ou RG	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.		04. Nº / KM	
05. Bairro / Logradouro		06. Município		
07. UF		08. CEP		
09. Fone ( )		10. Assinatura da Testemunha 1		

17. Identificação da Testemunha 2	01. Nome Completo		02. CPF ou RG	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.		04. Nº / KM	
05. Bairro / Logradouro		06. Município		
07. UF		08. CEP		
09. Fone ( )		10. Assinatura da Testemunha 2		

18. Motivação da Fiscalização  
 01.[ ] Rotina 02.[ ] Setorial 03.[ ] CGFAI 04.[ ] Emerg. Ambiental 05.[ ] Atend. de Denúnci  
 06.[ ] Req. do MP 07.[ ] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08.[ ] Outros:

19. Órgão Comunicado  
 01[ ] MP 02[ ] Delegacia de Polícia 03 [ ] Não houve 04 [ ] Aguarda laudo técnico do(a):

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD**  
 Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**1. AUTO DE INFRAÇÃO: N°** 009982 / 2009

Hora: 08:00 Dia: 01 Mês: Setembro Ano: 2009

Lavrado em Substituição ao AI n°:

Vinculado ao:

Auto de Fiscalização N°: 013176 de 03/09/2009

B.O. N°: de / /

Folha  
N° d  
Folh  
Anexa

**2. AGENDA: 01 [X] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM 3. Órgão Autuante: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IGAM 03 [ ] IEF 04 [ ] PM**

**4. Penalidades**

01. [ ] Advertência 02. [X] Multa Simples 03. [ ] Multa diária 04. [ ] Apreensão 05. [ ] Destr/Inutilização 06. [ ] Susp. Ver  
 07. [ ] Emb. de obra 08. [ ] Susp. Fabricação 09. [ ] Emb de Ativ. 10. [ ] Dem. obra 11. [ ] Susp. Parc. Ativ. 12. [X] Susp. T. A  
 13. [ ] Rest. Direitos 14. [ ] Perda de produto 15. [ ] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico  
 16. [ ] Atividade paralisada em razão de crime N° do Documento/Data:

**5. Identificação do Autuado e Atividade**

01. Atividade: *Atividade de Pesquisa de solo extensiva* 02. Código: *5-02-01-100-00* 03. Classe: *4* 04. Porte: *Grande*  
 05. Processo n°: 06. Órgão: 07. [X] Não possui processo  
 08. [X] Nome do Autuado: *Grupo Brasil Agri Industrial AVICOL SA.* 09. [ ] CPF 10. [X] CNPJ: *07.150.233/00014-34*  
 11. RG: 12. CNH-UF: 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
 14. Placa do veículo utilizado Infração- UF: 15. RENAVAM: 16. N° e tipo do documento ambiental  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): *Grupo Brasil / Grupo Bom Jesus* 18. Inscrição Estadual - UF:  
 19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: *Avenida Nove York* 20. N° / KM: *94* 21. Complemento:  
 22. Bairro/Logradouro: *Imperatriz* 23. Município: *Bahia* 24. A:  
 25. CEP: *312.01316-21810* 26. Cx Postal: 27. Fone: ( ) | | | - | | | 28. E-mail:

**6. Outros Envolvidos / Responsáveis**

01. Nome: 02. CPF/CNPJ:  
 03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade: 04. A. I. N°:  
 05. Nome: 06. CPF/CNPJ:  
 07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade: 08. A. I. N°:

**7. Localização da Infração**

01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: *Rodovia Ba 262* 02. N°: 03. A:  
 04. Complemento (apartamento, loja, outros): 05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: *Fazenda Rural*  
 06. Município: *Teófilo* 07. CEP: *315.01715-1110* 08. Fone: ( ) | | | - | | |  
 09. Infração em ambiente aquático: 1 [ ] Rio 2 [ ] Córrego 3 [ ] Represa 4 [ ] Reservatório 5 [ ] Pesque-Pague 6 [ ] Criação  
 7 [ ] Outro Denominação do local:  
 10. Referência do local: *Ba 262 km 1, BH - Para a fazenda, próximo ao Post. de Polícia Rod. 11, próximo ao local de Baixo Vista (Doutor) .*

**11. Coord.**

Geográficas	DATUM	Latitude			Longitude		
	[ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Planas UTM	FUSO	13	56	15	72	25	2
	22 23 24	X=           (6 dígitos)			Y=           (7 dígitos)		

**8. Descrição da Infração**

*"Operar atividade de extração de potencial poluente de meio ambiente sem a licença de operação, desde que nos impérios ambientais o cumprimento de conduta com o órgão de entidade ambiental (a partir de não constatado a existência de poluentes químicos ambientais"*

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 009982 / 20

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº
		L	83	-	-	-	-	443/99/133	I	106		

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aument
	1					1				
	2					2				
	3					3				
	4					4				
	5					5				

13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Re
		01	106	20.001,00	-	-	20.001,00

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca :

03. Valor da multa: 20.001,00 (Vinte mil e um reais)

04. DAE 1[ ] Emitido 2[] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DA  
O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA

APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: Denúncia, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Av. ...

16. Identificação da Testemunha 1

01. Nome Completo: Denúncia

02. CPF ou RG: ...

03. Endereço: Rua, Avenida, etc. ...

04. Nº / KM: ...

05. Bairro / Logradouro: ...

06. Município: ...

07. UF: ...

08. CEP: ...

09. Fone: ...

10. Assinatura da Testemunha 1: ...

17. Identificação da Testemunha 2

01. Nome Completo: ...

02. CPF ou RG: ...

03. Endereço: Rua, Avenida, etc. ...

04. Nº / KM: ...

05. Bairro / Logradouro: ...

06. Município: ...

07. UF: ...

08. CEP: ...

09. Fone: ...

10. Assinatura da Testemunha 2: ...

18. Motivação da Fiscalização

01.[ ] Rotina 02.[ ] Setorial 03.[ ] CGFAI 04.[ ] Emerg. Ambiental 05.[ ] Atend. de Denúncia

06.[ ] Req. do MP 07.[ ] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08.[ ] Outros:

19. Órgão Comunicado

01[ ] MP 02[ ] Delegacia de Polícia 03[ ] Não há